



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

A CONCEPÇÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA CONTIDA NA OBRA A EDUCAÇÃO NA CIDADE

Odete da SILVA (UFGD-PPGEdu/FAED/UFGD
odete.dasilva43@gmail.com)

Andréia Nunes MILITÃO (UEMS-PPGEdu/FAED/UFGD
andreiamilitao@ufgd.edu.br)

Resumo: O presente Trabalho tem como objeto de investigação a gestão democrática. Objetiva analisar a configuração da gestão democrática na legislação nacional; desvelar a produção bibliográfica para a gestão democrática e analisar a obra de Paulo Freire intitulada "A educação na cidade". Elege a abordagem qualitativa e tem como procedimento a pesquisa bibliográfica. A pesquisa empreendida revela que a gestão democrática exerce papel essencial para que a democracia prevaleça no campo educacional e também na sociedade, mesmo a LDB/1996 e o PNE (2014-2024) não estendendo a gestão democrática para escolas privadas a mesma tem como objetivo promover uma educação de qualidade.

Palavras-chaves: Gestão Democrática. Paulo Freire. *A Educação na Cidade*.

Introdução

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, foi um marco fundamental para as políticas públicas brasileiras. Para o qual os esforços dos entes federativos e da sociedade civil devem convergir com a finalidade de consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, promovendo os direitos humanos e garantindo a formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania.

Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática. Desse modo, insere-se entre as diretrizes do referido Plano, conforme apregoa o Art. 2º São diretrizes do PNE: "VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública". A referida meta do PNE 2014-2024 trata da gestão democrática na rede

Realização Apoio





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

pública de educação básica em três principais dimensões: gestão participativa, órgãos colegiados e autonomia pedagógica, administrativa e financeira. Demonstre-se que as estratégias traçadas no PNE 2014-2024 (Brasil, 2014) estão em consonância com a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN nº 9.394, de 1996 (Brasil, 1996).

De acordo com Paro (2018), em uma sociedade democrática, é importante que o Estado estabeleça mecanismos institucionais que promovam a participação de toda a comunidade na gestão da escola. Para isso, é necessária uma postura positiva da escola perante, principalmente, as famílias, ao oferecer meios de participação na vida escolar de seus filhos.

Para Freire (2015), os conselhos e os órgãos representativos são uma potencialidade a ser explorada. A escola, ao atender aos interesses da sua comunidade, desempenha um papel transformador defendendo assim seus interesses diante de eventuais decisões autoritárias.

Nas últimas três décadas a gestão escolar foi pressionada ou influenciada por esses dois modelos de gestão, em princípio contraditórios. De um lado, a gestão democrática pressupõe crescentes graus de autonomia e de participação popular na definição das esferas administrativa, pedagógica e financeira. Por outro lado, a NGP (Nova Gestão Pública) pressupõe crescente controle dos resultados, com definições centralizadas e participação instrumental para execução daquilo já definido.

Metodologia

A metodologia assume a abordagem qualitativa e tem como procedimento a pesquisa documental com o seguinte *corpus*: **a)** LDB/1996; **b)** Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024) e a pesquisa bibliográfica por meio da análise da obra freiriana *A educação na cidade* com vistas a desvelar a proposta formulada e materializada por Paulo Freire para a gestão democrática.

Em relação à pesquisa bibliográfica, Severino (2007, p. 122) explicita que “[...] é aquela que se realiza a partir de registros disponíveis, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos como livros, artigos, teses etc”.

Segundo Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem.

A partir destas premissas metodológicas organizamos o presente artigo em três seções. Na primeira analisamos dois normativos nacionais que afirmam a gestão democrática como concepção e modelo de gestão educacional. Em seguida, discutiremos a gestão democrática a partir da produção bibliográfica. E por último a obra "A educação na cidade" de Paulo Freire os elementos e processos pertinentes ao modelo de gestão democrática difundida por este importante educador.

Resultados e Discussões

Freire ressalta que sua carreira começou ainda na sua experiência como educando, e que tudo o que aconteceu em sua vida contribuiu para ele ser o educador que foi. Dentre algumas experiências, a que Freire destaca diz respeito ao período em que esteve no exílio, que, segundo ele, foi sua experiência mais rica, pois nesse período ele estudou muito, compreendeu muitas questões educacionais, além de ter "corrido o mundo", pois participou de vários cursos, seminários, conferências, congressos e tantas outras experiências. Paulo Freire retorna para o Brasil em junho de 1980, para a cidade de São Paulo.

Onde a gestão democrática da escola e negocia (sempre entre tensões de índole variada); a implementação de um ambicioso plano de reforma curricular baseada na noção de um tema gerador compreendido como uma perspectiva interdisciplinares sustentado num mecanismo de formação permanente. (FREIRE, 2006, p.15).

O Artigo 3º da LDB/1996, explicita alguns parâmetros para a participação democrática ao indicar que os sistemas definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades, ou seja, de fundamental importância a participação dos profissionais na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola como também a participação de toda a comunidade escolar, em espaços de representação como os conselhos escolares, Associação de Pais e Mestres (APM) entre outros.

Freire defende que somente por meio da criação de estruturas democráticas que poderemos romper com a tradição autoritária do sistema de ensino:

A gestão democrática pressupõe graus de autonomia crescentes que, sendo pública fosse também popular, com estruturas



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

administrativas que só viabilizam o poder autoritário e hierarquizado [...] o que quero deixar claro é que um maior nível de participação democrática dos alunos, dos professores, das professoras, das mães, dos pais da comunidade local, de uma escola que, sendo pública, pretenda ir tornando-se popular, demanda estruturas leves, disponíveis à mudança, descentralizadas, que viabilizem, com rapidez e eficiência, a ação governamental. (FREIRE, 2001, p.74-75).

Freire destaca que "Uma rede pública pode criar condições de ser democrática na medida em que se mobilizando e organizando-se, lute contra o arbítrio, supere o silêncio que lhes esteja sendo imposto e leve o poder arbitrário do governo a conceder" (FREIRE, 2001, p.203).

Numa perspectiva realmente progressista, democrática e não-autoritária, não se muda a "cara" da escola por portaria. Não se decreta que, de hoje em diante, a escola será competente, séria e alegre. Não se democratiza a escola autoritariamente. A administração precisa testemunhar ao corpo docente que o respeita, que não teme revelar seus limites a ele, corpo docente. A administração precisa deixar claro que pode errar. Só não pode mentir. (FREIRE, 2006, p.25).

Freire exprime o descaso das classes dominantes com a escola pública básica, pois não há interesse por parte destes de que a classe popular tenha uma boa formação. Assim, a função progressista é justamente inverter esse quadro, lutar pela educação pública popular de qualidade.

A marca que queremos imprimir coletivamente às escolas privilegiará a associação da educação formal com a educação não-formal. A escola não é o único espaço da veiculação do conhecimento. Procuraremos identificar outros espaços que possam propiciar a interação de práticas pedagógicas diferenciadas de modo a possibilitar a interação de experiências. (Diário Oficial do Município de São Paulo, 01.02.89.)

O mesmo tipo de reflexão pode ser feito com relação ao projeto pedagógico que estamos empenhados em realizar à frente da Secretaria de Municipal Educação. Queremos uma escola pública popular, mas não populista e que, rejeitando o elitismo, não tenha raiva das crianças que comem e que vestem bem. Uma escola pública realmente competente, que respeite a forma de estar sendo de seus alunos e alunas, seus padrões culturais de classe, seus valores, sua sabedoria, sua linguagem (FREIRE, 2006, p.42).

Freire ao analisar sua gestão afirmou que as mudanças, em relação à gestão anterior, é sobretudo a perspectiva democrática que se imprime na política





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

pedagógica desta gestão. O combate ao elitismo, ao autoritarismo, ao clientelismo são metas principais no horizonte desta administração (Freire, 2006, p. 86).

De acordo com Freire a gestão democrática da educação envolve, a garantia dos marcos legais através da regulamentação constitucional e leis específicas reforçado pelo PNE efetivando mecanismos que garantam a participação de professores, estudantes, funcionários, como também da comunidade, elaborar, discutir e implementar os planos de educação, projetos políticos-pedagógicos e a efetivação da autonomia.

Segundo Freire é preciso ouvir os professores, diretores, alunos, pais/responsáveis, de como eles gostariam que fosse essa escola, pois uma escola não se democratiza sozinha, mas sim no coletivo em parceria com toda a comunidade, onde todos possam expor suas opiniões e quais as alternativas a serem usadas para um melhor atendimento desse aluno (a) melhorando assim o ensino-aprendizagem.

Freire acredita que a gestão democrática educacional pode contribuir na ampliação das estruturas democratizantes e, conseqüentemente, favorecer o exercício da participação popular.

Considerações Finais

A gestão democrática no contexto do PNE (2014-2024) cumpre a função importante e inova ao anexar a temática da gestão democrática em uma meta específica, caracterizada pela participação dos atores escolares professores, alunos, família, gestores e demais profissionais da educação em seus processos decisórios. Representa, portanto, um avanço, contudo não solucionou problemas antigos já existentes na LDB/1996 garantindo a qualidade em todos os níveis, tornando possível, assim, formar pessoas críticas e participativas, nas políticas de responsabilização baseadas na coordenação de atitudes e ações que propõem a participação social, ou seja, a comunidade escolar. Nessa perspectiva gestão democrática é pensar uma escola com espaço propício à participação ativa dos sujeitos envolvidos dialogando sobre a construção do projeto da escola.

Freire, em sua administração, trabalhou para alcançar uma escola séria, competente, justa, alegre e curiosa. Freire destaca a importância da participação da





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

escola na implementação de mudanças, pois, mesmo discutindo-se interdisciplinarmente, com vários profissionais, não dá para implementar algo pensado “de cima”, ou seja, sem se pensar nas particularidades de cada escola.

Segundo Freire, o que se destaca é o déficit da educação brasileira, que foi o que Paulo Freire enfrentou quando assumiu a secretária de Educação de São Paulo, onde os problemas existentes nas escolas eram claros tanto nas 29 questões de as escolas não atenderem todas as crianças, como também as questões curriculares.

Nesse contexto, Freire (2006), relata que a gestão democrática somente ocorre quando todos os segmentos da comunidade têm acesso às informações decorrente do cotidiano escolar, tal discussão reforça aí a importância do trabalho composto entre professores, pais e alunos, cabendo assim ao gestor propiciar essas mudanças durante a gestão para ofertar um ensino de qualidade para todos.

Concluimos que a gestão democrática se efetiva por meio da participação dos sujeitos envolvidos na comunidade escolar na elaboração e construção de seus projetos, nos processos de decisões, nas escolhas coletivas e também nas vivências e aprendizagens que só é possível através dos segmentos escolares, se houver interesse e participação de todos, gerencialismo na gestão pública enfatiza a cultura da avaliação, transparência, publicização de indicadores e maximização dos resultados, ou seja, na integração entre técnico administrativo, os docentes junto com os alunos(as) e pais/responsáveis, para que esta gestão norteie os princípios relacionados ao cotidiano da comunidade, buscando assim a eficácia das metas educacionais sugeridas. Nesta perspectiva, efetivar uma gestão democrática escolar implica na participação de todos os segmentos da comunidade escolar, levando à construção de espaços dinâmicos, marcados pela diversidade e pelos modos de compreender a escola.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivill_03/ Ato2011/2014/2014/L13005.html>

BRASIL. **Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394 de 1996.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein.og>>





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Brasil. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Congresso Nacional do Brasil. Assembleia Nacional Constituinte. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. **Introdução**: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

FREIRE, Paulo. **A Educação na Cidade**. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. **À sombra desta mangueira**. Paz e Terra, 2015.

PARO, Vitor Henrique. **Qualidade do ensino: a contribuição dos pais**. São Paulo: Intermeios, 2018. Disponível em: <https://www.vitorparo.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Qualidade-do-ensino-a-contribuicao-dos-pais-2.-ed..pdf>. Acesso em: 13 out. 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **A Metodologia do Trabalho Científico**. 23 eds. São Paulo: Cortez, 2007.

